

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO REGIME DE ENSINO PRESENCIAL			
	APRENDIZAGENS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	FATOR DE PONDERAÇÃO
ENSINO SECUNDÁRIO	CONHECIMENTOS CAPACIDADES E APTIDÕES	Componente prática e/ou experimental - Relatórios, questões de aula prática e outros trabalhos individuais e/ou de grupo - Apresentações orais ¹ - Momentos formais de avaliação oral ¹	27%
		Componente teórica - Fichas de avaliação sumativa - Momentos formais de avaliação oral ¹ - Trabalhos de projeto ¹ - Apresentações orais ¹	63%
	ATITUDES	Componente prática e/ou experimental - Registos de observação - Cumprimento de prazos/planos de trabalho - Respeito pelas condições de segurança e materiais laboratoriais	3%

		<p>Componente teórica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registos de observação - Trabalho de casa - Trabalhos de projeto¹ - Valorização da participação em projetos, concursos e outras atividades extracurriculares - Participação nas aulas e esclarecimento de dúvidas - Cumprimento das regras das aulas - Cumprimento dos prazos/planos trabalho 	<p>7%</p>
--	--	---	------------------

¹ Apenas quando estes trabalhos forem realizados. A sua ponderação em cada ano será ajustada em função do tipo de trabalho realizado e da sua relevância.

PONDERAÇÕES DAS AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS:

- Sendo a avaliação um processo contínuo, a atribuição do nível de desempenho terá em atenção todo o processo evolutivo do aluno. Assim, na classificação final dos períodos consideram-se todos os elementos de avaliação recolhidos desde o início do ano até esse momento.

OBSERVAÇÕES:

- Todas as fichas de avaliação sumativa terão o mesmo peso na avaliação, salvo indicação em contrário por parte do professor.
- A ponderação relativa dos relatórios e outros trabalhos é definida por período para cada ano de escolaridade.
- Na disciplina de Biologia e Geologia as fichas de avaliação podem ter como objeto a totalidade dos conteúdos lecionados ao longo dos dois anos da disciplina até ao momento da sua realização, uma vez que se trata de uma disciplina bienal.
- A classificação dos instrumentos de avaliação sumativa é expressa na escala de 0 a 20 valores.